

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA - 405-2023 - REVOGA PORTARIA 397-23- DUPLICIDADE

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar Portaria nº 397/2023, que refere-se à concessão de 20 (vinte) dias de férias a servidora Gislaine Tania Galeazzi, matrícula funcional nº 2750-0, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, por duplicidade de numeração.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,  
PR, 05 DE ABRIL DE 2023.

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:**5C5C0D97

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 06/04/2023. Edição 2746  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>